

## **PORTARIA Nº 7.483, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Designar os servidores **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário e **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação com objetivo de análise e eventual aquisição do valor do imóvel a baixo:

- **IMÓVEL:** Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 38, com a área de 1.240,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Dambros e Piva, 150, Centro, nesta cidade de Marmeleiro, PR.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual, prazo de locação e seu estado de conservação e benfeitorias.

**Art. 3º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 20 de janeiro de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro